



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS
Rua Tereza de Azevedo, Nº 1526 – Pinheiro – CEP: 57057-570 – Maceió/AL.
Tel.: (082) 3194-3030 - www.crcal.org.br E-mail crcaal@crcal.org.br

PROCESSO Nº 2019/0000 28

De: Assessoria da Presidência

Para: Vice-Presidência Operacional e de Finanças - José Alberto Viana Gaia

Ref.: Despesas com consumo mensal de água

Maceió/AL, 02 de janeiro de 2019.

Prezado Senhor,

Solicitamos a V. S.^a autorização referente a liberação do pagamento das despesas relativas ao consumo mensal de água, junto a CASAL, durante o exercício de 2019.

Projeto nº 8008

Atenciosamente,


WELLINGTON JOSÉ DOS SANTOS
Assessor da Presidência

AUTORIZO A DESPESA EM: 02 / 01 / 2019


Contador: PAULO SERGIO BRAGA DA ROCHA
Presidente



5008 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA

Programa	SUPORTE E APOIO A ATIVIDADES FINIS
Objetivo	ASSEGURAR ADEQUADA INFRAESTRUTURA E SUPORTE LOGÍSTICO ÀS NECESSIDADES DOS CRCS
Estratégico	
Justificativa	A EDIFICAÇÃO PREDIAL DEVE APRESENTAR SUAS INSTALAÇÕES EM BOM ASPECTO, OFERECENDO SEGURANÇA, CONFORTO, MENOR ÍNDICE DE RISCO, ALÉM DE SE BUSCAR AMPLIAR A VIDA ÚTIL DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, DE ACORDO COM AS NORMAS EM VIGOR.
Objetivos	GARANTIR A MANUTENÇÃO FÍSICA E A CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS EDIFICAÇÕES, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA PREDIAL. GARANTIR A SEGURANÇA DA EDIFICAÇÃO, DO ACERVO E DAS INSTALAÇÕES, BEM COMO DOS USUÁRIOS. MELHORAR A QUALIDADE E EFICIÊNCIA FUNCIONAL DO EDIFÍCIO, ALINHADAS ÀS METAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E ACESSIBILIDADE.
Metas	GARANTIR A MANUTENÇÃO DE RECURSOS PARA ASSEGURAR A EXECUÇÃO DE 100% DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/OPERACIONAIS DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.

Área Responsável DIRETORIA EXECUTIVA

Cronograma de Execução

Atividades a Desenvolver	%	Situação	Data Início	Data Fim	Responsável
1) EXECUTAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CONFORME DESCRITAS A SEGUIR: A) ÁGUA E ESGOTO; B) ENERGIA ELÉTRICA; C) MANUTENÇÃO E RECARGAS DOS EXTINTORES; D) SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO; E) SEGURO PREDIAL; F) SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E JARDINAGEM; G) SISTEMA DE MONITORAMENTO E ALARME; H) SEGURANÇA, PORTEIRO E/OU ZELADOR; I) BRIGADA DE INCÊNDIO; J) GRUPO MOTOR GERADOR; K) CENTRAL DE ÁGUA E RESERVATÓRIO DE ÁGUA; L) BANCO CAPACITOR; M) PORTÃO ELETRÔNICO; N) BARRAMENTO PRINCIPAL E REDE ELÉTRICA; O) COMBATE A PRAGAS POR MEIO DE DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESPOMBALIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO; P) AR CONDICIONADO; Q) ELEVADOR; R) SISTEMA DE SONORIZAÇÃO; S) ELÉTRICA (ALTA E BAIXA TENSÃO, ILUMINAÇÃO, TELEFONIA, BOMBAS E QUADRO ELÉTRICOS); T) HIDRÁULICA (REDE ÁGUA POTÁVEL, REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS, CAIXA D'ÁGUA, PIAS, SANITÁRIOS E RALOS); U) CIVIL (AJUSTE DE PORTAS/PORTÕES/JANELAS, INSPEÇÕES TÉCNICAS PARA EVITAR INFILTRAÇÕES, ATERRAMENTO, REUPERAÇÃO DE PISO, PINTURA DAS PAREDES/TETOS/ESTURUTRAS METÁLICAS); V) SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA; W) CUMPRIR AS NORMAS REGULAMENTADORAS QUE TRATA DA SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE (NR10); X) REGISTRO DE PONTO; Y) EQUIPAMENTOS DE PROJEÇÃO (PROJETORES, LIFTS E TELAS ELÉTRICAS).		ATIVA	02/01/2019	22/12/2019	JOSÉ ALBERTO VIANA GAIA
2) MANTER E CONSERVAR OS BENS MÓVEIS (EQUIPAMENTOS: INFORMÁTICA, COPA E COZINHA, REPROGRAFIA, SOM, ETC; MÓVEIS: CADEIRAS, MESAS, ARQUIVOS, ESTANTES, ETC.).					
3) LOCAR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS E EFETUAR DESPESAS COM CONDOMÍNIOS. MAPEAR E ELABORAR O CALENDÁRIO DE CONTRATAÇÕES DOS SEGUROS DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PARA O EXERCÍCIO CORRENTE.		ATIVA	02/01/2019	22/12/2019	

Classificação Orçamentária

Conta	Saldo Inicial	Ajustes	Saldo Atual	Realizado	%	A Realizar
6.3.1.3.02.01.008 - SERV.DE LIMPEZA, CONSERV. E JAR	2.406,67	0,00	2.406,67	0,00	0,00	2.406,67
6.3.1.3.02.01.009 - SERV. DE SEGURANÇA PREDIAL E P	4.900,00	0,00	4.900,00	0,00	0,00	4.900,00
6.3.1.3.02.01.024 - SEGUROS DE BENS IMÓVEIS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.3.1.3.02.01.029 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BE	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
6.3.1.3.02.01.030 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DOS BEN	8.693,00	0,00	8.693,00	0,00	0,00	8.693,00
6.3.1.3.02.01.032 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	41.048,00	0,00	41.048,00	0,00	0,00	41.048,00
6.3.1.3.02.01.033 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	7.364,00	0,00	7.364,00	0,00	0,00	7.364,00

ORCVAL
 Pág. 02
 Rubrica



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.294.708/0001-81

Certidão nº: 166189795/2019

Expedição: 14/01/2019, às 11:19:48

Validade: 12/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.294.708/0001-81**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0046800-91.2004.5.19.0002 - TRT 19ª Região *
0032500-49.2003.5.19.0006 - TRT 19ª Região *
0086100-09.2008.5.19.0006 - TRT 19ª Região *
0446400-60.2005.5.19.0007 - TRT 19ª Região **
0046000-74.2006.5.19.0008 - TRT 19ª Região **
0001267-78.2010.5.19.0009 - TRT 19ª Região **
0001028-40.2011.5.19.0009 - TRT 19ª Região **
0080100-95.2003.5.19.0061 - TRT 19ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 8.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL
CNPJ: 12.294.708/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

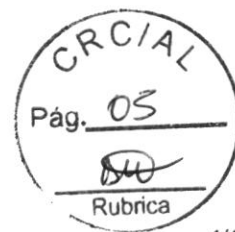
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

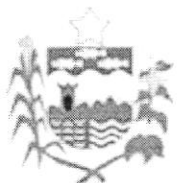
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:09:03 do dia 01/02/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/07/2019.

Código de controle da certidão: **D7F9.4A1F.7E35.4F7F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM
EFEITOS DE NEGATIVA**

Certidão fornecida para o CNPJ: 12.294.708/0001-81

Nome/Contribuinte COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 01/02/2019

Emitida às 16:13:02 do dia 03/12/2018

Código de controle da certidão: 6FA9-73A9-E724-4052

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO
CERT. POSIT. COM EFEITO NEGAT. DE DÉBITO
CPND - 3284 / 2019



tipo do Contribuinte

Contribuinte Econômico

Inscrição: 900207221

Identificação: 280177

Contribuinte COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS CASAL	C.N.P.J./C.P.F. 12294708000181	Situação Cadastral Ativo
-------------------------------------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

Endereço / Número / Complemento / CEP / Edifício / Loteamento

UA - BR. DE ATALAIA, N°: 00200,
 7020-510,
 Quadra: , Lote:, Loteamento:

Bairro: CENTRO Cidade: MACEIO

Data Expedição 4/01/2019	Validade 14/04/2019	Nº Protocolo 0	Data Protocolo 14/01/2019
-----------------------------	------------------------	-------------------	------------------------------

Código de Autenticidade: 537.875.331.3EE

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvando o direito de Fazenda Municipal de inscrever e cobrar outras dívidas que venham a serapuradas, com referência ao presente instrumento, que EXISTE débito registrado em nome do Contribuinte Econômico, ENTRETANTO, nos termos do disposto no artigo Art. 206 da Lei nº. 5.172/66 - Código Tributário Nacional, este documento tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA, porquanto tais débitos encontram-se na seguinte condição: Art. 151,VI - PARCELAMENTO (pago em dia).

Certidão emitida as 08:07:08 do dia 14/01/2019
 A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/> na própria Secretaria de Economia.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Observação:



Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 14/01/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 12.294.708/0001-81

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



Forma de Contratação: Inexigibilidade - nº: 02/2019

Nº do Processo: 2019/000028

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

Contratada: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS.

Objeto da Licitação: FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DURANTE O EXERCÍCIO 2019.

Valor: R\$ 7.364,00

Vigência: Exercício de 2019

Fundamento Legal: Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e Resolução CFC 1.033/2005

Data: Maceió, 02 de janeiro de 2019.

Representante: Paulo Sergio Braga da Rocha – Presidente do CRC/AL

Rua Dona Tereza de Azevedo, 1526 – Pinheiro – Maceió/AL – CEP 57057-570

Telefone: (082) 3194-3030

www.crcal.org.br – crcaal@crcaal.org.br




Processo nº2019/000028

Data: 02/01/2019

() Propostas e resumo do resultado, estão anexos. Remeto os autos ao Deptº Contábil para se manifestar quanto a existência de dotação orçamentária.

(x) A despesa estimada é de R\$ 7.364,00 encaminho os autos ao Deptº Contábil para se manifestar quanto à existência de dotação orçamentária.

02/01/2019 
André Luís Trindade de Assis
Setor de Compras /Serviços

() Despesa dispensável de licitação, de acordo com o art. 24, inciso I ou II, da Lei Federal nº 8.666/93; encaminhe-se à Presidência;


() Despesa dispensável de licitação, de acordo com o art. 24, inciso I ou II, da Lei Federal nº 8.666/93; necessário elaboração de termo de contrato/aditivo; encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica, após autorizo da Presidência;

() Outros casos de dispensa/inexigibilidade (justificativa em anexo); encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica;

() Aberto procedimento licitatório (modalidade/nº): _____; encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica, após autorizo da Presidência;

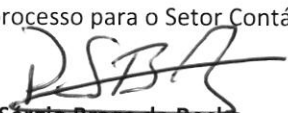
() Arquive-se a presente solicitação;

() _____

02/01/19 
Maria Francisca da Silva Araújo Filha
Diretora Executiva

() Considerando que a presente compra é necessária e inerente às atividades deste órgão, autorizo a contratação, encaminhe-se o processo para o setor responsável para prosseguimento do feito.

() Arquive-se a presente solicitação. Encaminhe-se o processo para o Setor Contábil/Financeiro para a anulação da reserva orçamentária.

02/02/19 
Paulo Sérgio Braga da Rocha
Presidente do CRCAL

(x) Existe, na dotação orçamentária específica, o saldo de R\$ 7.364,00, suficiente para o atendimento desta despesa, sendo realizada reserva orçamentária nesta data;

() Não existe dotação orçamentária suficiente;

() Foi providenciada a abertura de crédito adicional ou realização de remanejamento para fazer face a presente despesa – Portaria nº _____.

02/01/19 
Lucivaldo Damião da Silva
Contador CRC-AL Nº 07874/AL

Fornecedor/Interessado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

CNPJ/CPF: 12.294.708/0001-81

Objetivo: Pagamento referente ao Consumo Mensal de água e esgoto, no exercício 2019.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - ALAGOAS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Data : 24.01.2019
Hora : 09:05

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
27	2019	02.01.2019	2019/000028

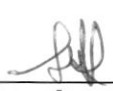
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.033	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	5008-MODERNIZAÇÃO E	-

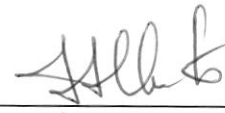
Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
DESPESA COM A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO DO CONSUMO MENSAL DE ÁGUA DESTE REGIONAL, JUNTO A CASAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.	7.364,00

Valor por Extenso
Sete Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
7.364,00	0,00	7.364,00	0,00

, 02 de Janeiro de 2019


LUCIVALDO DAMIÃO DA SILVA
CONTADOR CRC 7874
CPF: 039.255.004-05


JOSÉ ALBERTO VIANA GAIA
VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO DO CRC/AL
CPF:136.728.004-49




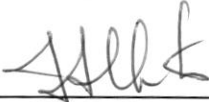
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - ALAGOAS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

Data : 24.01.2019
Hora : 09:17

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
27	02.01.2019	ESTIMATIVA	2019/000028	27	2019
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto		
6.3.1.3.02.01.033	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	5008 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA	-		
Número do Evento	Descrição do Evento				
1157	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle		
Inexigibilidade			0		
Favorecido					
Nome	: CIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL		CNPJ / CPF	: 12.294.708/0001-81	
Endereço	: RUA BARÃO DE ATALAIA 200		Bairro	: CENTRO	
CEP	: 57020510	Cidade	: MACEIÓ	UF	: AL
Banco	:	Agência	:	Conta	:
Histórico do Empenho			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
DESPESA COM A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO DO CONSUMO MENSAL DE ÁGUA DESTA REGIONAL, JUNTO A CASAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.			999	7.364,00	7.364,00
Valor por Extenso					
Sete Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho		Saldo Atual	
7.364,00	0,00	7.364,00		0,00	

, 02 de Janeiro de 2019


LUCIVALDO DAMIÃO DA SILVA
CONTADOR CRC 7874
CPF: 039.255.004-05


JOSÉ ALBERTO VIANA GAIA
VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO DO CRC/AL
CPF:136.728.004-49





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

Rua Dona Tereza de Azevedo, nº 1.526 –Pinheiro - Maceió/AL-CEP: 57.057-570

Tel/Fax (82)3194-3030-E-mail: crcal@crcal.org.br site: www.crcal.org.br

PROCEDIMENTO ADM. N. 000028/2019

DESPACHO N.: 017/2019/ASSJUR.


DESPACHO

Vem ao crivo desta Consultoria Jurídica, o presente processo administrativo que versa sobre despesa referente a liberação do **pagamento das despesas relativas ao consumo mensal de água, junto a CASAL, durante o exercício de 2019.**

Analisando os autos do processo em comento, verifica-se que o mesmo encontra-se nos termos inicialmente firmado, não observando esta Assessoria Jurídica, óbices que atentem a legalidade da Administração Pública.

Face o exposto, salve o melhor juízo, orienta esta Assessoria Jurídica o prosseguimento do feito com o pagamento da despesa outrora mencionada.

Maceió – AL, 02 de janeiro de 2019.


JONATHAN SOARES DE ARAÚJO
OAB/AL 12.428
Assessor Jurídico do CRC/AL

